



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.454, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dá denominação de VEREADOR HELÁDIO SALUSTIANO à Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, criada pela Resolução n° CM 60/98.


O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 290, § 4º do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Galeria de Honra Vereador Heládio Salustiano a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, Criada pela Resolução n° 60/98.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e colocação de placas e quadros de fotos, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 24 de abril de 2026.


Vereador Sinomar Barbosa de Morais
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que a Lei 5.454
foi publicado (a) no diário oficial em

27 / 04 / 2026


Tânia de Fátima Silva

Autoria: Vereador Sinomar Barbosa de Morais